

Resolução CEN nº 020/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, XII c/c 66, II, do seu Estatuto, e

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços administrativos do Diretório Estadual do PSDB do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o mandato da atual composição do Diretório Estadual do PSDB no Piauí e dos demais órgãos com ele eleitos, até o dia 27 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 11 de junho de 2015.

Senador AÉCIO NEVES
Presidente Nacional do PSDB